

PORTARIA Nº 1911 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sra. EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA, solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.001644/2011- resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 01375, de 20/06/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 29/06/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Agosto/2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos